



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

TP44/2019
664
✓

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aracati – Ceará, 07 de janeiro de 2020

De: EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
Para: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Representante Legal: Maykon Taylor Luciano de Araújo
Email: asfaltoprime@gmail.com
Fone: (84) 99706.4162

Assunto: Convocação para assinatura do Termo de Contrato

Senhor(a) Sócio(a) Administrador(a) / Representante Legal,

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati - Ceará, nesta ato representada pelo Sr. EDGARD ALVES DAMASCENO NETO, nos termos da Lei Nº. 8.666/93, vem por meio deste, convocar o representante legal da empresa: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.710.366/0001-08**, com sede à Rua Alfredo Fernandes, 258, Sl. 1007, Centro, CEP: 59600-180, Mossoró - RN, vencedora do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2019 – SEINFRA/CELOS, cujo objeto: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ E SINALIZAÇÃO EM RUAS NOS BAIRROS FARIAS BRITO E CAMPO VERDE**, para assinatura do Termo de Contrato.

Informamos ainda que V. S^a. deverá comparecer a esta Secretaria, localizada na Rua Coronel Alexanzito nº1272, Farias Brito, CEP: 62800-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.

A desatenção injustificada a esta convocação acarretará a aplicação das sanções previstas no edital da licitação acima mencionada, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CIENTE EM:

____/____/____

ASSINATURA DO
REPRESENTANTE



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



665
✓

2ª CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Aracati – Ceará, 13 de janeiro de 2020

De: EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
Para: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Representante Legal: Maykon Taylor Luciano de Araújo
Email: asfaltoprime@gmail.com
Fone: (84) 99706.4162

Assunto: 2ª Convocação para assinatura do Termo de Contrato

Senhor(a) Sócio(a) Administrador(a) / Representante Legal,

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati - Ceará, nesta ato representada pelo Sr. EDGARD ALVES DAMASCENO NETO, nos termos da Lei Nº. 8.666/93, vem por meio deste, convocar o representante legal da empresa: **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº **10.710.366/0001-08**, com sede à Rua Alfredo Fernandes, 258, Sl. 1007, Centro, CEP: 59600-180, Mossoró - RN, vencedora do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 44/2019 – SEINFRA/CELOS, cujo objeto: **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ E SINALIZAÇÃO EM RUAS NOS BAIRROS FARIAS BRITO E CAMPO VERDE**, para assinatura do Termo de Contrato.

Informamos ainda que V. Sª. deverá comparecer a esta Secretaria, localizada na Rua Coronel Alexanzito nº1272, Farias Brito, CEP: 62800-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**.

Informamos ainda, que a referida Empresa encontra-se irregular quanto à sua CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS, e só poderemos efetivar o contrato mediante regularização desta pendência.

A desatenção injustificada a esta convocação acarretará a aplicação das sanções previstas no edital da licitação acima mencionada, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

CIENTE EM:

____/____/____

ASSINATURA DO
REPRESENTANTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO666
✓**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.710.366/0001-08

Certidão nº: 785786/2020

Expedição: 08/01/2020, às 12:38:47

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.710.366/0001-08**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000625-60.2016.5.13.0010 - TRT 13ª Região**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.